



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

LEI Nº 2767/2021

Nomina Edifício do Programa de Saúde da Família -
PSF de Therezinha Maria Pacheco.

A Câmara Municipal de Clevelândia aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Edifício que abriga o Programa de Saúde da Família – PSF, localizado no bairro Soledade fica nominado de Therezinha Maria Pacheco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA,
ESTADO DO PARANÁ, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.


RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

Publicado Edição Nº 204 Pág. 55

Em 21/12/21

Jornal Diário do Sudoeste